



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 8034/2019**

*Sumário:* Procedimento n.º 18/DRL/DA/2019, no âmbito da aquisição de um Coastal Patrol Vessel e três Coastal Patrol Boats, para guarnecer os meios navais da Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana.

Considerando que foi autorizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2018, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 238, de 11 de dezembro de 2018, a abertura de um procedimento pré-contratual de concurso público, com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que tem por objeto a aquisição de um Coastal Patrol Vessel e três Coastal Patrol Boats, para guarnecer os meios navais da Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana (UCC-GNR), para os anos de 2019 e 2020;

Considerando que foi autorizada a realização de despesa com aquela aquisição de serviços até ao montante global máximo de 8 700 000 € (oito milhões e setecentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

No âmbito da competência que me foi delegada pelo Conselho de Ministros, conjugada com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, no âmbito do procedimento pré-contratual n.º 18/DRL/DA/2019 e atendendo ao proposto na informação n.º I314718-201907-DRL, de 15 de julho de 2019:

Aprovo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, ofício-convite e caderno de encargos;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri proposto, para efeitos de condução do procedimento de contratação pública, dentro das competências que lhe são fixadas pelo CCP;

Subdelego no Comandante da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, todas as competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo as competências de adjudicação e de outorga do contrato.

13 de agosto de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312526475